

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das



demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor justo das propriedades para investimento do Fundo

Veja a nota explicativa nº 8 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui ativos classificados como propriedades para investimento, no montante de R\$ 650.199 mil, que são mensurados pelo seu valor justo, determinados com base em laudos de avaliação econômico financeira, elaborados por avaliador independente, que utilizam, dentre outros, premissas e dados como período de análise, taxa de desconto, taxa de capitalização, perpetuidade, entre outras. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar os valores justos dessas propriedades para investimento e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram: • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas de <i>Tangible Assets Valuation</i> ("TAV"), da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação dos laudos, tais como período de análise, taxa de desconto, taxa de capitalização, perpetuidade, entre outras; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas de TAV, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tais laudos de avaliação; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os saldos das propriedades para investimento no tocante à sua valorização, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 29 de março de 2024, o qual não conteve modificação de opinião.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ishiba'.

Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Balancos patrimoniais**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2024	% PL	31/12/2023	% PL
Circulante					
Caixas e equivalentes de caixa	5	1.782	0,25%	8.320	1,22%
Disponibilidades					
Depósito à vista		2	0,00%	3	0,00%
Cotas de fundo de renda fixa					
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo FIC FI		1.780	0,25%	8.317	1,22%
Aplicações financeiras					
De natureza imobiliária		47.739	6,73%	5.549	0,82%
Cotas de fundo de investimento imobiliário	6.1.1	-	-	575	0,09%
Letras de crédito imobiliário	6.1.2	40.199	5,67%	-	0,00%
Ações de companhias fechadas	6.1.3	7.540	1,06%	4.974	0,73%
Valores a receber		53.283	7,52%	6.634	0,97%
Aluguéis a receber	7	7.640	1,08%	6.609	0,97%
Valores a receber - venda de imóveis	8.3	45.643	6,44%	-	0,00%
Outros valores a receber		-	0,00%	25	0,00%
		102.804	14,50%	20.503	3,01%
Não Circulante					
Aplicações financeiras					
De natureza não imobiliária					
Aplicações financeiras - vinculado a depósitos em garantia		1.898	0,27%	2.113	0,31%
		1.898	0,27%	2.113	0,31%
Investimento					
Propriedades para Investimento					
Imóveis acabados	8	649.569	91,66%	727.716	107,07%
Ajuste de avaliação ao valor justo	8	630	0,09%	(18.367)	(2,70%)
		650.199	91,75%	709.349	104,37%
Total do ativo		754.901	106,52%	731.965	107,69%
Passivo					
Circulante					
Rendimentos a distribuir	13	5.149	0,73%	4.815	0,71%
Impostos e contribuições a recolher		-	0,00%	4	0,00%
Taxa de administração e gestão	19	440	0,06%	579	0,09%
Auditoria e custódia		148	0,02%	176	0,03%
Provisões e contas a pagar		-	0,00%	21	0,00%
Obrigações por securizações de recebíveis	9	8.148	1,15%	8.339	1,23%
(-) Custos de estruturação de securitização de recebíveis a diferir		(68)	(0,01%)	(68)	(0,01%)
		13.817	1,95%	13.866	2,05%
Não circulante					
Obrigações por depósitos em garantia		360	0,05%	321	0,04%
Obrigações por securizações de recebíveis		32.593	4,60%	38.782	5,70%
(-) Custos de estruturação de securitização de recebíveis a diferir		(577)	(0,08%)	(645)	(0,10%)
		32.376	4,57%	38.458	5,64%
Total do passivo		46.193	6,52%	52.323	7,69%
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		706.475	99,68%	706.475	103,95%
(-) Gastos com colocação de cotas		(13.310)	(1,88%)	(13.310)	(1,96%)
Lucros acumulados		246.395	34,77%	161.492	23,76%
(-) Distribuição de rendimentos a cotistas		(230.852)	(32,57%)	(175.015)	(25,75%)
Total do patrimônio líquido	13	708.708	100,00%	679.642	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		754.901	106,52%	731.965	107,69%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário**CNPJ: 35.705.463/0001-33**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42**Demonstrações do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receitas de propriedades para Investimento			
Receitas de aluguéis	7	60.646	58.828
Receitas de multa e juros sobre aluguéis	7	4.046	3.974
Receita de garantia de rentabilidade		-	429
		64.692	63.231
Propriedades para investimento			
Juros por venda de imóveis		-	828
Lucros nas vendas de imóveis	8	11.597	-
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	8	18.997	(20.956)
		30.594	(20.128)
Despesas de juros e atualização monetária de aquisição de imóveis			
Despesas de juros por obrigações de captação de recursos		(69)	(68)
Despesas de atualização monetária por obrigações com captação de recursos		(4.433)	(7.829)
		(4.502)	(7.897)
Despesas de propriedades para Investimento			
Despesas de tributos municipais e federais	15	-	(17)
Despesas de condomínio	15	(513)	(439)
		(513)	(456)
Resultado líquido de propriedades para investimento		90.271	34.750
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.1.1	17	65
Resultados em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	6.1.1	22	(13)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.1.1	3	271
Despesas de IR sobre cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	15	(1)	-
Rendimento de letras de créditos imobiliários (LCI)	6.1.2	1.180	-
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias fechadas	6.1.3	2.566	137
		3.787	460
Resultado líquido de atividades imobiliárias		94.058	35.210
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	5	311	360
Receitas de operações compromissadas	5	428	745
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	15	(175)	(252)
		564	853
Receitas (despesas) operacionais			
Taxa de administração e gestão	11 e 15	(6.353)	(6.706)
Despesa de consultoria	15	(2.822)	(951)
Despesas de auditoria e custódia	15	(340)	(376)
Taxa de fiscalização da CVM	15	(51)	(51)
Despesas/(reversão) de emolumentos e cartórios	15	(1)	4
Outras despesas operacionais	15	(152)	(117)
		(9.719)	(8.197)
Lucro líquido do exercício		84.903	27.866
Quantidade de cotas em circulação		6.687.035	6.687.035
Lucro por cota - R\$		12,70	4,17
Valor patrimonial da cota - R\$		105,98	101,64

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário**CNPJ: 35.705.463/0001-33**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Lucros acumulados	Total
<u>Em 31 de dezembro de 2022</u>		<u>706.475</u>	<u>(13.310)</u>	<u>12.107</u>	<u>705.272</u>
Resultado do exercício		-	-	27.866	27.866
Distribuição de rendimentos	12	-	-	(53.496)	(53.496)
<u>Em 31 de dezembro de 2023</u>	13	<u>706.475</u>	<u>(13.310)</u>	<u>(13.523)</u>	<u>679.642</u>
Resultado do exercício		-	-	84.903	84.903
Distribuição de rendimentos	12	-	-	(55.837)	(55.837)
<u>Em 31 de dezembro de 2024</u>	13	<u>706.475</u>	<u>(13.310)</u>	<u>15.543</u>	<u>708.708</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário**CNPJ: 35.705.463/0001-33**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42**Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto)****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de receitas de aluguéis	63.661	62.448
Rendimentos de renda fixa	311	360
Rendimentos de operações compromissadas	331	576
Pagamento de despesas de consultoria	(2.822)	(951)
Pagamento de despesas de taxa de administração e gestão	(6.492)	(6.680)
Pagamento de despesas de emolumentos e cartórios	(1)	4
Pagamento de despesas de condomínio	(513)	(439)
Pagamento de despesas de auditoria e custódia	(271)	(129)
Pagamento de despesas de Cetip	(97)	(92)
Pagamento de despesas de Anbima	(6)	(6)
Pagamento de despesas com honorários advocatícios	(2)	(180)
Pagamento de IR s/ ganho de capital	(1)	(5)
Recebimento depósito caução	-	(43)
Pagamento de taxa B³ S.A.	(13)	(12)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(51)	(51)
Compensação (pagamento) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa	(174)	(1)
Pagamento de taxa de escrituração	(1)	-
Pagamentos (recebimentos) diversos	(137)	107
Caixa líquido das atividades operacionais	53.722	54.906
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação de letras de créditos imobiliários (LCI)	(39.019)	-
(Aquisição) / resgates de cotas de fundos imobiliários - FIIs	600	406
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	17	65
Aquisição de imóveis acabado	-	(1.829)
Pagamentos custos incrementais estruturação de captação de recursos	(1.542)	(789)
Recebimentos de vendas de imóveis para renda	45.643	19.163
Caixa líquido das atividades de investimento	5.699	17.016
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de amortização e juros por obrigação de captação de recursos	(10.456)	(21.347)
Rendimentos pagos	(55.503)	(53.028)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(65.959)	(74.375)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(6.538)	(2.453)
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	8.320	10.773
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	1.782	8.320

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), é um fundo de investimento imobiliário, regido pela resolução CVM nº 175 e alterações posteriores, e pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, constituído em 22 de novembro de 2019 tendo realizado a sua primeira integralização de cotas em 02 de janeiro de 2020.

O Fundo foi constituído como condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme a política de investimento definidas, preponderantemente, por meio de investimentos em ativos alvos e outros ativos, visando rentabilizar os investimentos efetuados pelos cotistas mediante: (a) o pagamento de remuneração, notadamente locação, advinda da exploração dos ativos alvo do Fundo; (b) pelo aumento do valor patrimonial das cotas advindo da valorização dos ativos do Fundo; ou (c) da posterior alienação, à vista ou a prazo, dos ativos alvo e dos outros ativos que comporão a carteira do Fundo, conforme permitido pelo regulamento do Fundo, pela lei e disposições da CVM.

Os ativos alvos do Fundo são: (i) os imóveis alvo e/ou direitos reais sobre tais imóveis alvo; (ii) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos fundos de investimentos imobiliários, em especial empresas que invistam, direta ou indiretamente, em imóveis alvo; e (iii) cotas de fundos de investimento, nos termos permitidos pela regulamentação aplicável, que invistam nos ativos descritos nos itens (i) e (ii). Os imóveis alvo e/ou os direitos reais sobre tais imóveis devem ser localizados no território nacional.

A gestão de riscos da administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa nº 4.

O Fundo distribui rendimentos aos seus cotistas conforme o artigo 10 da lei 8.668/93 que se encontra também descrita no Ofício Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014 e não faz retenções de rendimentos que seriam necessárias para pagamento de suas obrigações por aquisição de imóveis e pelos compromissos de aporte de recursos em fundo exclusivo. O administrador do Fundo juntamente com o gestor avalia periodicamente a capacidade do Fundo de honrar com as suas obrigações contraídas e avaliam as necessidades de liquidação de algum ativo componente da carteira ou capitalização do Fundo via oferta (com nova emissão de cotas).

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui suas cotas negociadas na B3, sob o código RBRL11, sendo a cota de fechamento referente ao último dia de negociação, realizado em 29 de dezembro de 2024 com o valor de R\$ 66,97 (sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), e em 30 de dezembro de 2023 com o valor de R\$ 87,41 (oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As cotações de fechamento do último dia de cada mês estão demonstradas no quadro a seguir:

Mês	2024	2023
Janeiro	87,01	72,39
Fevereiro	83,44	75,61
Março	82,33	70,13
Abril	81,35	74,08
Maio	82,70	83,96
Junho	76,60	93,59
Julho	82,16	96,30
Agosto	80,35	89,53
Setembro	78,15	91,90
Outubro	71,17	85,71
Novembro	73,00	87,97
Dezembro	66,97	87,41

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e estão sujeitos a riscos de investimento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, CVM 516, e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 31 de março de 2025.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critério de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administradora efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.1. Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2. Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificados nessa categoria as rendas de aluguéis a receber proveniente das propriedades para investimento.
- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

- Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:
- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas
- **Aplicações financeiras de natureza imobiliária:** títulos que representam dívida ou patrimônio para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aluguéis a receber:** representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.
- **Valores a receber - venda de imóveis:** representado por valores a receber oriundos de transações de venda de imóveis, atualizados pelos respectivos indexadores estipulados nos contratos.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

VI. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

- Obrigações por aquisição de imóveis: representam recursos obtidos com o objetivo de financiar a aquisição de propriedades para investimento, sendo avaliados pelo custo amortizado, consoante a taxa contratada.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

I. Mensuração dos ativos financeiros

- Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.
- O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").
- Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados como VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3. Propriedades para investimentos

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no exercício em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4. Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administradora, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administradora são apenas divulgados em Notas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.5. Apuração do resultado contábil

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("certificado de depósito interbancário") com liquidez inferior à 90 dias.

3.7. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

i. Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

ii. Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na Nota 3.3, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota explicativa nº 8.

3.8. Resultado por cota

O resultado por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

se o lucro líquido do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

3.9. Partes relacionadas

Para quaisquer transações entre partes relacionadas, faz-se necessária a divulgação das condições em que as mesmas transações foram realizadas.

3.10. Ações de companhia fechada

As ações de companhia fechada são contabilizadas pelo respectivo valor justo de aquisição, considerando-se o patrimônio líquido das companhias investidas à data de encerramento do exercício social. Quando aplicável, o patrimônio líquido contábil das companhias investidas é ajustado para refletir o valor justo das propriedades de investimento detidas por cada entidade considerando como tal o valor de aquisição da participação do Fundo, levando em consideração o estágio de conclusão da obra de cada um dos empreendimentos de cada investida.

4. Riscos associados ao Fundo

4.1. Riscos de mercado

4.1.1 Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os cotistas do Fundo, a administradora e os coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (c) caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do país e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos cotistas.

4.1.3 Risco de alteração nos mercados de outros países

O preço de mercado de valores mobiliários emitidos no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo, mas não se limitando aos Estados Unidos da América, a países europeus e a países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. Qualquer acontecimento nesses outros países poderá prejudicar as atividades do Fundo e a negociação das cotas, além de dificultar o eventual acesso do Fundo aos mercados financeiro e de capitais em termos aceitáveis ou absolutos.

4.1.4 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

4.1.5 Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação tributária

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.6 Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.2. Riscos relativos ao mercado imobiliário

4.2.1 Riscos de flutuações no valor dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo

O valor dos imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

4.2.2 Risco de desvalorização do imóvel

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as cotas.

4.2.3 Riscos relativos às receitas mais relevantes

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

- i) Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

ii) Quanto às alterações nos valores dos aluguéis praticados: há a possibilidade das receitas de aluguéis do Fundo não se concretizarem na íntegra, visto que a cada vencimento anual as bases dos contratos podem ser renegociadas, provocando alterações nos valores originalmente acordados. Importante destacar ainda que conforme dispõe o artigo 51 da Lei do Inquilinato, “nas locações de imóveis não residenciais, o locatário terá direito à renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente: I - o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos; III - o locatário esteja explorando seu negócio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos”. Com isso, mesmo que findo o prazo de locação não seja de interesse do Fundo proceder à renovação dos contratos, os locatários poderão pedir a renovação compulsória do contrato de locação, desde que preenchidos os requisitos legais e observado o prazo para propositura da ação renovatória. Ainda em função dos contratos de locação, se, decorridos três anos de vigência do contrato ou de acordo anterior, não houver acordo entre locador e locatário sobre o valor da locação, poderá ser pedida a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado. Com isso, os valores de locação poderão variar conforme as condições de mercado vigentes à época da ação revisional. Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

iii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

4.2.4 Risco de alterações na lei do inquilinato

As receitas do Fundo decorrem substancialmente de recebimentos de aluguéis, nos termos de cada um dos contratos de locação firmados pelo Fundo. Dessa forma, caso a Lei do Inquilinato seja alterada de maneira favorável a locatários (incluindo, por exemplo e sem limitação, com relação a alternativas para renovação de contratos de locação e definição de valores de aluguel ou alteração da periodicidade de reajuste) o Fundo poderá ser afetado adversamente.

4.2.5 Risco de desapropriação

Há possibilidade de ocorrer a desapropriação, parcial ou total, do Imóvel, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, o que pode resultar em prejuízos para o Fundo. Outras restrições aos imóveis também podem ser aplicadas pelo Poder Público, restringindo, assim, a utilização a ser dada aos mesmos, tais como o tombamento do próprio Imóvel ou de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros.

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.3. Riscos relativos ao Fundo

4.3.1 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, conseqüentemente, aos quais os cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.3.2 Desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, de fundos de investimento similares, ou de quaisquer investimentos em que a administradora e os coordenadores tenham de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação.

4.3.3 Risco tributário

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, conforme alterada, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Ainda de acordo com a referida lei, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos cotistas.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos cotistas, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Os ganhos de capital auferidos pelos cotistas na alienação ou no resgate das cotas quando

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

da extinção do Fundo sujeitam-se ao Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Não obstante, de acordo com o artigo 3º, inciso III c/c parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, com redação dada pela Lei nº 11.196/05, ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas Cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal que o benefício fiscal de que trata será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas e que o mesmo não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. No entanto, mesmo que houvesse o interesse da Administradora de criar o mercado organizado para a negociação das cotas do Fundo, poderia ocorrer situação em que um único cotista viesse a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, sujeitando assim os demais cotistas a tributação.

4.3.4 Riscos relacionados a liquidez do investimento em cotas de fundos de investimento imobiliários

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Mesmo sendo as cotas objeto de negociação no mercado de bolsa, balcão organizado e não organizado (particular), o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o grupo de caixa e equivalentes de caixa do Fundo apresentava os seguintes saldos:

31 de dezembro de 2024

	<u>Administradora</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>% sobre PL</u>
Depósitos bancários à vista	-	1	0,00%
Saldo em conta cobrança	Itaú Unibanco	1	0,00%
Itaú Soberano RF Referenciado DI LP FIC FI	Itaú Unibanco	1.780	0,26%
		1.782	0,26%

31 de dezembro de 2023

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Administradora</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>% sobre PL</u>
Depósitos bancários à vista	-	2	0,00%
Saldo em conta cobrança	Itaú Unibanco	1	0,00%
Itaú Soberano RF Referenciado DI LP FIC FI	Itaú Unibanco	8.317	1,23%
		8.320	1,23%

Cotas de Fundo de Investimento em Renda Fixa

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Itaú Soberano RF Simples"), devidamente registrado no CNPJ: 06.175.696/0001-73, busca aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Referenciado", os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente. As solicitações de resgates do Fundo são convertidas e pagas em D+0, mediante instrução verbal, escrita ou eletrônica do cotista ao distribuidor ou diretamente ao administrador. O Itaú Soberano RF Simples teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024 devidamente auditadas, com o relatório do auditor emitido em 21 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo auferiu rendimentos nesta aplicação, no valor de R\$ 311 (Em 2023 – R\$360).

Operações Compromissadas - Operações *Overnight*

Operações compromissadas, também conhecidas como operações *Overnight*, são aplicações financeiras de curtíssimo prazo que são adquiridas com o compromisso de revenda em data futura previamente estabelecida entre as partes. Esta data pode ser anterior, ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação. Elas são valorizadas diariamente conforme indexador e/ou taxa de mercado atrelada ao título negociado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 as operações compromissadas renderam ao Fundo R\$ 428 em receitas financeiras (em 2023 - R\$ 745), cujos valores foram registrados na rubrica de "Receitas de operações compromissadas".

6. Aplicações financeiras

6.1. De natureza imobiliária

- a) Cotas de fundos de investimentos imobiliário - FII's
- b) Ações de companhia fechada

6.1.1 Cotas de fundos de investimentos imobiliários- FII's

As aplicações em cotas de fundos de investimentos imobiliários estão classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). São inicialmente

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

registradas pelo custo de aquisição e seu valor é ajustado diariamente pela variação do valor da cota de fechamento, conforme divulgação na B3 S.A.

O Fundo não possui posição financeiras em cotas de fundo imobiliário em 31 de dezembro de 2024 (em 2023 - R\$ 575).

Em 31 de dezembro de 2023 a posição financeira do Fundo nesta categoria, estava registrada conforme abaixo:

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário**CNPJ: 35.705.463/0001-33**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2023					
Ativo	Nome do Fundo	Quantidade de cotas	% das cotas detidas (**)	Valor de mercado das cotas	%PL
TEPP11	Tellus Properties FII (*)	6.228	0,15%	575	0,09%
		6.228		575	0,09%

(**) Refere-se à representatividade de cotas que o Fundo detém sobre o total de cotas emitidas do fundo imobiliário investido.

(*) O Fundo não exerce controle sobre o Fundo mencionado.

Tellus Properties FII (“TEPP11”): O TEPP11 investe os recursos obtidos com a emissão das cotas para a obtenção de renda e eventual ganho de capital, a serem obtidos mediante investimento de, no mínimo, 2/3 do seu patrimônio líquido, diretamente em imóveis-alvo, e/ou indiretamente em imóveis-alvo, mediante a aquisição dos demais ativos imobiliários.

As movimentações durante os exercícios de 2024 e 2023 ocorreram da seguinte maneira:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	723
Aquisição/Resgate de cotas de fundos imobiliários	(406)
Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário	(13)
Ajuste ao valor justo	271
Saldo em 31 de dezembro de 2023	575
Aquisição/Resgate de cotas de fundos imobiliários	(600)
Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário	22
Ajuste ao valor justo	3
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo auferiu e recebeu rendimentos de R\$ 17 (Em 2023 – R\$ 65).

6.1.2 Letras de créditos imobiliários

Em 31 de dezembro de 2024, a posição financeira do Fundo nas aplicações em letras de crédito imobiliário, estavam registradas conforme quadro a seguir:

Ativo	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor integralizado	Valor de mercado
24I01465145	Caixa econômica	02/09/2026	5	25.015	25.764
24I01346626	Caixa econômica	31/08/2026	2	10.002	10.314
24I01465147	Caixa econômica	02/09/2026	4	4.002	4.121
Total			11	39.019	40.199

O Fundo não possuía posição financeira em letras de créditos imobiliário em 31 de dezembro de 2023.

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As movimentações durante o exercício de 2024, ocorreram da seguinte maneira:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	-
Aquisição de letras de créditos imobiliários	39.019
Rendimento de letras de créditos imobiliários	1.180
Saldo em 31 de dezembro de 2024	40.199

6.1.3 Ações de companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2024 a posição financeira do Fundo nas aplicações em ações de companhia fechada, estavam registradas conforme quadro a seguir:

Nome da Companhia	Quantidade de Ações	Participação Acionária %	Capital Integralizado	Valor justo em 31/12/2024
NK 153 Empreendimentos e Participações S/A	5.048.031	7,44%	5.048	7.540
Total	5.048.031	7,44%	5.048	7.540

Em 31 de dezembro de 2023 a posição financeira do fundo nas aplicações em ações de companhia fechada, estavam registradas conforme quadro a seguir:

Nome da Companhia	Quantidade de Ações	Participação Acionária %	Capital Integralizado	Valor justo em 31/12/2023
NK 153 Empreendimentos e Participações S/A	5.048.031	7,44%	5.048	4.974
Total	5.048.031	7,44%	5.048	4.974

Contexto geral da Companhia

A NK 153 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia" ou "Investida") é uma sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado, que é regida pelo seu estatuto social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

A Companhia tem por objeto a construção de um empreendimento imobiliário de caráter logístico nos matriculados sob os nº 54.129 e 67.417, ambos do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP ("Empreendimento"); e, (ii) a compra e venda, a locação e a permuta do Empreendimento acima referido, no todo ou em parte.

O capital social da Investida é representado por 67.845.537 (sessenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com direito ao voto, ao preço de emissão de R\$ 1 (um real) por ação (totalmente subscritas), sendo o Fundo é detentor da quantidade de 5.048.031 (cinco milhões, quarenta e oito mil e trinta e uma) ações ordinárias, representando 7,44% do total de ações emitidas pela companhia.

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação do investimento do Fundo

Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.837
Ajuste ao valor justo	137
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.974
Ajuste ao valor justo	2.566
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.540

Mensuração do valor justo da Companhia

Em 31 de dezembro de 2024, o investimento do Fundo na Investida estava registrado pelo valor justo no montante de R\$ 7.540 (em 2023 - R\$ 4.974).

Os empreendimentos imobiliários da Investida estão registrados pelo seu valor justo que está suportado por laudo de avaliação elaborado pela empresa Binswagner Brazil, emitido no dia 29 de novembro de 2024 e aprovado pela administradora em novembro de 2024. O valor justo registrado pelo Fundo levou em consideração os saldos contábeis de ativos e obrigações a pagar em nome da Investida mensurando assim o valor justo de todo o empreendimento e não apenas seus ativos imobiliários.

A metodologia utilizada para definição do valor justo dos empreendimentos imobiliários da Investida foi o Método comparativo direto de dados de mercado, que tem por fundamento identificar o valor do bem através de tratamento técnico dos atributos comparáveis, utilizando, dessa forma, dados de mercado que se aproximem aos dados do bem avaliado.

Avaliação ao valor justo	Método	Grau de fundamentação	Grau de precisão
NK 153 Empreendimentos e participações SA	Método de Capitalização da Renda	II	III

7. Contas a receber

7.1. Aluguéis a receber

Em 31 de dezembro de 2024 os valores que compõem o grupo de aluguéis a receber no montante de R\$ 7.640 (em 2023 - R\$ 6.609) compreendem aluguéis vincendos dos estacionamento, relativos às áreas ocupadas.

Prazo	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	7.640	6.609
	7.640	6.609

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Propriedades para investimento

8.1. Imóveis acabados

a) Galpão Hortolândia I

Em fevereiro de 2020 o Fundo adquiriu o equivalente a fração ideal de 90% do galpão, localizado na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença KM 09 bairro Residencial João Luiz – Hortolândia-SP. O Galpão possui uma área de 24.783,00m², com uma área bruta locável de 17.054,77m².

b) Galpão Hortolândia II

Em fevereiro de 2020 o Fundo adquiriu 100% do galpão, localizado na Estrada Carlos Roberto Prativiera, 650, bairro Jardim Nova Europa – Hortolândia-SP. O Galpão possui uma área de 114.540,02 m², com uma área bruta locável de 43.123,34 m².

c) Galpão Extrema

Em agosto de 2020 o Fundo adquiriu o equivalente a fração ideal de 50% do galpão, localizado na Estrada Municipal Vargem do João Pinto, 450, Extrema Minas Gerais-MG. O Galpão possui uma área de 219.115,58 m² com uma área bruta locável de 75.200,50 m².

d) Galpão KSM

Em dezembro de 2020 o Fundo adquiriu 100% do galpão, localizado na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, 21 bairro dos Tenentes – Extrema -SP. O Galpão possui uma área de 222.192,68 m², com uma área bruta locável de 77.106,32 m².

e) Galpão WT Log

Em abril de 2021 o Fundo adquiriu 50% do galpão, localizado no Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo. O Galpão possui uma área construída de 445.879,62².

Através do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra com Condição Suspensiva e Outras Avenças datado do dia 3 de setembro de 2024 o Fundo vendeu a fração de 22,5%, remanescendo o Fundo detentor de 27,5% do imóvel do condomínio WTLog RBR. O imóvel foi vendido pelo preço total, certo e ajustado, de R\$ 91.286 pago pela compradora, da seguinte forma:

- i. R\$ 45.643 via TED em até 5 dias úteis após a Notificação Confirmatória.
- ii. R\$ 22.822 com vencimento em 180 dias após a Notificação Confirmatória.
- iii. R\$ 22.821 com vencimento em 12 meses, condicionado à outorga da Escritura de Venda e Compra.

Corrigidos monetariamente pela variação positiva acumulada do IPCA/IBGE, desde o dia 30 de abril de 2024 até a data de efetivo pagamento de cada uma das parcelas.

A movimentação das propriedades para investimento está descrita a seguir:

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário**CNPJ: 35.705.463/0001-33**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

31/12/2024						
Imóveis Acabados						
Descrições dos imóveis	Saldo 31/12/2023	Aquisições/Venda	Custos Incorridos	Lucro realizado na venda	Ajuste ao Valor justo	Saldo em 31/12/2023
Galpão Hortolândia I	42.733	-	-	-	(1.512)	41.221
Galpão Hortolândia III	90.911	-	446	-	9.819	101.176
Galpão KSM	266.720	-	196	-	2.994	269.910
Galpão Extrema	129.345	-	645	-	1.553	131.543
Galpão WTLog Rbr	179.640	(91.286)	255	11.597	6.143	106.349
	709.349	(91.286)	1.542	11.597	18.997	650.199

31/12/2023				
Imóveis Acabados				
Descrições dos imóveis	Saldo 31/12/2022	Custos Incorridos	Ajuste ao Valor justo	Saldo 31/12/2023
Galpão Hortolândia I	41.191	-	1.542	42.733
Galpão Hortolândia II	101.880	8	(10.977)	90.911
Galpão KSM	277.650	457	(11.387)	266.720
Galpão Extrema	135.960	5	(6.620)	129.345
Galpão WT Log	173.055	99	6.486	179.640
	729.736	569	(20.956)	709.349

Em 31 de dezembro de 2024, os valores de mercado correspondentes aos imóveis estão suportados por laudos de avaliação elaborados pela empresa Binswanger Brazil, datados de 29 de novembro de 2024, formalmente aprovados pela Administradora em dezembro de 2024. O valor justo correspondente ao imóvel, está suportado por laudo de avaliação, que foi estimado por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas tais como período de análise, taxa de desconto, taxa de capitalização, perpetuidade, entre outras. As principais premissas utilizadas para obtenção do valor justo do imóvel na data base das demonstrações financeiras estão descritas abaixo:

31/12/2024						
Descrições dos imóveis	Método de avaliação	Taxa Vacância	Período de análise	Perpetuidade	Taxa de desconto	Taxa de Capitalização
Galpão Hortolândia I	(a)	0,00%	10 anos	Após 10º ano	10,25%	10,00%
Galpão Hortolândia II	(a)	0,00%	10 anos	Após 10º ano	10,25%	10,00%
Galpão Extrema	(a)	0,00%	10 anos	Após 10º ano	9,25%	9,00%
Galpão KSM	(a)	0,00%	10 anos	Após 10º ano	9,25%	9,00%
Galpão WT Log	(a)	0,00%	10 anos	Após 10º ano	9,75%	9,50%

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

31/12/2023					
Descrições dos imóveis	Método de avaliação	Taxa Vacância	Período de análise	Taxa de desconto	Taxa de Capitalização
Galpão Hortolândia I	(a)	0,00%	10 anos	9,75%	9,50%
Galpão Hortolândia II	(a)	0,00%	10 anos	11,00%	10,50%
Galpão Extrema	(a)	0,00%	10 anos	8,75%	8,50%
Galpão KSM	(a)	0,00%	10 anos	8,75%	8,50%
Galpão WT Log	(a)	0,00%	10 anos	9,75%	9,50%

A Binswanger Brasil ("Especialistas") possui equipe técnica qualificada e dedicada ao segmento de avaliação imobiliária. O laudo produzido por estes Especialistas foi elaborado de acordo com os Padrões de Avaliação RICS (Appraisal Institute e o Royal Institution of Chartered Surveyors) por um avaliador independente, e em conformidade com as práticas regulamentadas pelas Normas Brasileiras NBR 14.653-2 / 2011 e 14.653-2 / 2004, 14.653-4, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os Especialistas contratados pelo Fundo realizaram, diversas avaliações no setor, atendendo aos principais, bancos, fundos de investimento imobiliário, fundos de pensão, gestores e investidores, tanto para avaliações pontuais quanto para avaliações de portfólios abrangendo escritórios, salas comerciais e lajes corporativas.

A descrição das metodologias utilizadas, estão elencadas abaixo:

(a) Método de capitalização da renda: Identifica o valor do bem com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se os cenários viáveis. Esta metodologia se baseia na premissa de que as propriedades são adquiridas por seu potencial de geração de renda e as ferramentas fundamentais dessa técnica são:

Renda Direta: analisa a relação entre a receita estabilizada de um ano e o valor de aquisição da propriedade, do ponto de vista do investidor. O valor é obtido pela capitalização da receita anual considerando uma taxa compatível com o mercado e o risco imobiliário.

Fluxo de Caixa Descontado: o valor do imóvel é aferido através de um fluxo de caixa de receitas e despesas previstas no horizonte de análise, considerando contratos de locação vigentes e projeções de mercado, vacância e despesas associadas à sua operação e gestão. O valor de venda do imóvel ao término do fluxo (perpetuidade) é calculado pela capitalização de sua receita líquida e, posteriormente, todo o fluxo é trazido a valor presente com aplicação de taxa de desconto compatível com a percepção de risco, refletindo o valor de aquisição do imóvel, do ponto de vista do investidor.

(b) Comparativo: Considera a valorização ou desvalorização de preço de um imóvel em função do padrão construtivo de suas construções e benfeitorias.

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8.2. Obrigações por aquisição de imóveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não possui saldo de obrigação por aquisição de imóveis.

8.3. Valores a receber – venda de imóveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui saldo a receber de R\$ 45.643 referente a venda de um galpão WTLog descrito na nota 8.1.e. O Fundo reconheceu lucro na venda no montante de R\$ 11.597.

9. Cessão de créditos imobiliários

Aos 14 de fevereiro de 2020, o Fundo assumiu uma obrigação referente a operação de securitização de créditos imobiliários da série 78 - 4ª emissão da ISEC Securitizadora S.A., com lastros decorrentes de fluxos de caixa futuro de locação, por um prazo total de 120 meses, conforme Instrumento Particular de Cessão de Créditos, Constituição de garantias e Outras Avenças. Valor da cessão foi de R\$ 70.000 com vencimento em 30 de janeiro de 2030 e a taxa pactuada foi de 6,5% a.a.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo atualizado das obrigações por securitização de recebíveis somou em R\$ 40.741 (em 2023 - R\$ 47.121).

10. Receita de aluguéis

As unidades de locações dos empreendimentos são galpões logísticos, pelas quais os inquilinos pagam o valor contratual mensal, corrigido pela inflação dos doze meses anteriores. A receita de aluguéis do Fundo é reconhecida pela competência com base no prazo dos contratos e leva em consideração reajustes, além dos efeitos de descontos, abatimentos e carências concedidas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo reconheceu R\$ 60.646 (em 2023 - R\$ 58.828) de receitas de aluguéis e R\$ 4.046 de receitas de multa e juros sobre aluguéis (em 2023 - R\$ 3.974).

No mesmo período o Fundo recebeu aluguéis que somaram R\$ 63.661 (Em 2023 - R\$ 62.448).

11. Taxa de administração

A administradora recebe uma remuneração pelos seus serviços prestados de administração, gestão, custódia e escrituração uma taxa de administração composta de valor equivalente a 0,20% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 20 sendo certo que o valor mínimo mensal é atualizado anualmente, a partir da data de início das atividades do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE").

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O gestor recebe uma taxa de gestão em valor equivalente a 1,00% calculado sobre a mesma base de cálculo da taxa de administração, acima definida, correspondente aos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, a ser pago ao gestor. A taxa de gestão não será cobrada enquanto os únicos cotistas do Fundo forem fundos de investimento geridos pelo gestor.

O gestor fará jus, ainda, a uma taxa de performance ("taxa de performance"), a qual será apropriada mensalmente e paga semestralmente, até o 5º (quinto) dia útil do 1º (primeiro) mês do semestre subsequente, diretamente pelo Fundo ao gestor, observado que o pagamento da referida taxa poderá ser feito de forma parcelada, se assim for solicitado pelo gestor. A taxa de performance será calculada da seguinte forma:

VT Performance = 0,20 x [($\sum$ i corrigido - $\sum$ p Corrigido)]

- **VT performance** = Valor da taxa de performance devida, se resultado for positivo;
- **Índice de correção** = variação do benchmark (IPCA + X, sendo que o "X" é a média aritmética do Yield IMA-B 5 (títulos com prazo para o vencimento até cinco anos), divulgado diariamente pela Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, em seu website). O fator "X" que vigorará para um determinado período de apuração será o apurado no semestre imediatamente anterior (exemplificativamente, o fator "X" será calculado para o período de 1 de janeiro a 30 de junho para a apuração da taxa de performance de 1 de julho a 31 de dezembro, a ser paga em janeiro do ano subsequente) e será ajustado a uma base semestral. Tendo em vista a data de apuração da taxa de performance, será utilizada a variação mensal do IPCA divulgada no mês anterior. Esta taxa não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade ou de isenção de riscos para os cotistas;
- **$\sum$ i Corrigido** = Distribuição de rendimento corrigido pelo benchmark valor total que foi distribuído aos cotistas no semestre (caso não tenha atingido performance, adiciona o valor distribuído do(s) semestre(s) anteriores, corrigido pelo Índice de Correção), apurado conforme fórmula abaixo:

$$Va = \sum_{N}^{M} \text{Rendimento mês} * \text{Índice de Correção (M)}$$

M = Mês referência;

N = Mês subsequente ao encerramento da oferta ou mês subsequente ao último mês em que houve pagamento de taxa de performance.

$\sum$ p Corrigido = Índice de Correção no período de apuração, multiplicado pelo valor total integralizado pelos investidores deduzido eventuais amortizações de cotas.

Parágrafo 1º: O 1º (primeiro) período de apuração da Taxa de Performance iniciará na data do encerramento da 1ª emissão de cotas do Fundo, até o último dia útil dos meses de junho ou dezembro, o que primeiro ocorrer.

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Parágrafo 2º: A cobrança da Taxa de Performance deverá atender aos critérios estabelecidos nas regras gerais sobre fundos de investimento.

Parágrafo 3º: O Gestor não cobrará Taxa de Performance enquanto os únicos Cotistas do Fundo forem fundos de investimento geridos pelo Gestor.

O valor de despesas de taxa de administração e gestão reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 6.353 (em 2023 - R\$ 6.706).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve despesa com taxa de performance.

12. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 10º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ser utilizado pela administradora para reinvestimento em ativos alvo ou composição ou recomposição da reserva de contingência nos termos do regulamento e com base em recomendação apresentada pelo gestor de investimentos.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Descrição	2024	2023
Lucro líquido do período	84.903	27.866
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	(18.997)	20.956
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários	(3)	(271)
Ajuste ao valor justo com ações de companhias fechadas	(2.566)	(137)
Ajuste de distribuição com letras de créditos imobiliários	(1.180)	-
Ajuste de lucro na venda de imóveis	(5.799)	3.035
Aluguéis a receber	(1.031)	183
Despesas de juros e atualização monetária com obrigações por securitização de recebíveis	257	1.708
Despesas operacionais não transitadas pelo caixa	(188)	171
Outras receitas operacionais não transitadas pelo caixa	17	(430)
Lucro base caixa - art. 10, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	55.413	53.081
Complemento dos resultados acumulados	424	415
(-) Parcela dos rendimentos retidos	424	415
Rendimentos apropriados	55.837	53.496
Rendimentos a distribuir	(5.149)	(4.815)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	4.815	4.347
Rendimentos líquidos pagos no período	55.503	53.028

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	100,77%	100,78%
--	---------	---------

As despesas operacionais não transitadas pelo caixa se referem aos ajustes realizados para que, o lucro líquido, segundo o regime de competência, se transforme em lucro líquido segundo o regime de caixa.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor médio dos rendimentos pagos por cota no exercício (considerando-se o rendimento pago no exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas no exercício) foi de R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos) (em 2023 foi de R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos)).

13. Patrimônio líquido

13.1. Cotas integralizadas

Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido do Fundo estava subdividido em 6.687.035 (seis milhões seiscentos e oitenta e sete mil e trinta e cinco) cotas com valor unitário de R\$ 105,98 (cento e cinco reais e noventa e oito centavos) cada, totalizando R\$ 708.708.

Em 31 de dezembro de 2023 o patrimônio líquido do Fundo estava subdividido em 6.687.035 (seis milhões seiscentos e oitenta e sete mil e trinta e cinco) cotas com valor unitário de R\$ 101,64 (cento e um reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 679.642.

Não houve integralização de cotas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

13.2. Reserva de contingência

O regulamento estabelece a criação de Reserva de Contingência para arcar com despesas extraordinárias dos imóveis, se houver. O valor da Reserva de Contingência será correspondente a 5% (cinco por cento) dos resultados do Fundo, calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciado em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Durante os exercícios findos de 2024 e 2023, não houve constituição de reserva de contingência.

13.3. Gastos com colocação de cotas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve gastos com colocação de cotas.

13.4. Resgate de cotas

Não é permitido o resgate de cotas.

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Rentabilidade

No exercício de 31 de dezembro de 2024 a rentabilidade (apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) do exercício sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas e deduzido das amortizações, caso esses eventos tenham ocorrido no exercício) foi positivo em 12,49% (em 2023 foi positivo em 3,24%).

15. Encargos debitados ao Fundo

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo registrou as seguintes despesas operacionais:

Descrição da despesa	31/12/2024		31/12/2023	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Taxa de administração e gestão	6.353	0,93%	6.706	0,95%
Despesa de consultoria	2.822	0,41%	951	0,14%
Despesas de condomínio	513	0,08%	439	0,06%
Despesas de auditoria e custódia	340	0,05%	376	0,05%
Despesas com IR sobre aplicações financeiras	175	0,03%	252	0,04%
Despesas de emolumentos e cartórios	1	0,00%	(4)	-
Despesas de IR s/ ganho de capital de cotas de FII	1	0,00%	-	-
Taxa de fiscalização da CVM	51	0,01%	51	0,01%
Outras receitas (despesas) operacionais	152	0,02%	117	0,02%
Despesas de tributos municipais e federais	-	0,00%	17	-
Despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis	-	0,00%	-	-
	10.408	1,53%	8.905	1,27%

O percentual de representatividade das despesas foi calculado com base no patrimônio líquido médio anual do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 que somou em R\$ 682.969 (em 2023 - R\$ 704.120).

16. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023

De acordo com a Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os Fundos de Investimento Imobiliário, a mudança mais significativa é o aumento de 50 (cinquenta) para 100 (cem) cotistas mínimos necessários para preservar a isenção da cobrança de IRRF.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

18. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo, é prestado pela própria administradora.

19. Partes relacionadas

Os saldos de transações com partes relacionadas de natureza ativa, passiva e do resultado do exercício estão relacionadas abaixo:

Despesas	Instituição	Relacionamento	31/12/2024
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administradora	1.059
Taxa de gestão	RBR Asset Management	Gestora	5.294
Valores a pagar	Instituição	Relacionamento	31/12/2024
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administradora	73
Taxa de gestão	RBR Asset Management	Gestora	367

Despesas	Instituição	Relacionamento	31/12/2023
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administradora	1.118
Taxa de gestão	RBR Asset Management	Gestora	5.588
Valores a pagar	Instituição	Relacionamento	31/12/2023

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A	Administradora	96
Taxa de gestão	RBR Asset Management	Gestora	483

20. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica a NBC TG 48 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros e o artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1: O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2: O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2024:

<u>Ativos</u>	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Cotas de fundos de renda fixa	-	1.780	-	1.780
Letras de crédito imobiliário	40.199	-	-	40.199
Propriedades para investimento	-	-	650.199	650.199
Ações de companhia fechada	-	-	7.540	7.540
Total do ativo	40.199	1.780	657.739	699.718

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2023:

<u>Ativos</u>	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Cotas de fundos de renda fixa	-	8.317	-	8.317

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cotas de fundos de investimento imobiliários - FII's	575	-	-	575
Propriedades para investimento	-	-	709.349	709.349
Ações de companhia fechada	-	-	4.974	4.974
Total do ativo	575	8.317	714.323	723.215

A demonstração das mudanças no valor justo das propriedades para investimento está apresentada na nota explicativa nº 8.

21. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da administradora, assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

22. Alterações estatutárias

O Termo de Apuração da Consulta Formal aos Cotistas finalizada em 22 de agosto de 2024, aprovou as Demonstrações Financeiras do Fundo relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

23. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

A Administradora e os responsáveis pela governança do Fundo consideram que os honorários de auditoria do Fundo são compatíveis com os de mercado, não geram dependência do auditor e não afetam a sua independência profissional. Adicionalmente, os honorários não são relevantes no contexto das demonstrações financeiras do Fundo e estão sendo registrados na rubrica de despesas com auditoria e custódia.

24. Outros assuntos

Resolução CVM nº 175/2022

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08. Até a data destas demonstrações financeiras, o Fundo ainda não estava adaptado, a administradora está avaliando os impactos da nova resolução no Fundo.

25. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve eventos subsequentes que

RBR LOG - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 35.705.463/0001-33

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

requeressem divulgação.

Luiz Carlos Altermari
Contador CRC-1SP16561-7

Marcelo Vieira Francisco
Diretor Responsável